

## EDITAL

### Concurso Público – Atribuição de Licenças para o Transporte em Táxi

Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, artigos 19.º e seguintes do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Barcelos – Transporte em Táxi, se encontra aberto concurso público, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República, para a atribuição de uma licença para o transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, com estacionamento fixo, na freguesia de Barqueiros; uma licença para o transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, com estacionamento fixo, na freguesia de Encourados; uma licença para o transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, com estacionamento fixo, na freguesia de Alheira.

Podem ser admitidos a concurso,

-As sociedades comerciais ou as cooperativas licenciadas pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

-Os empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença;

-Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciados pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P., que preencham as condições de acesso e exercício da profissão definidos no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto;

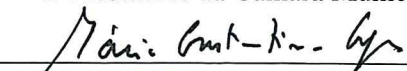
A admissão ao concurso far-se-á mediante requerimento, cujo modelo se encontra anexo ao programa de concurso com a designação “anexo I”, acompanhado dos documentos constantes no artigo 7.º do programa de concurso, dirigido ao Presidente da Câmara.

As condições e outros elementos que interessem aos concorrentes constam do programa de concurso, o qual poderá ser consultado no prazo fixado no seu artigo 3.º, durante o horário de expediente, no Balcão Único desta Câmara Municipal, sito no edifício Paços do Concelho, no Largo do Município, 4750-323 Barcelos.

A abertura das candidaturas realizar-se-á no dia útil imediato à data limite para apresentação das candidaturas, pelas 15 horas, no Edifício Sede do Município de Barcelos, sito no Largo do Município, 4750-323 Barcelos. Poderão assistir ao ato público do concurso os concorrentes ou os seus representantes.

Barcelos, 13 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



( Mário Constantino Lopes, Dr.)